SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO SI À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME

SESSÃO TÉCNICA SOBRE O VALE I&DT E VALE INOVAÇÃO NOS SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

Data: 13 de Outubro de 2008

Local: CCDR, Algarve

SI&DT e SI INOVAÇÃO Vale de I&DT e Vale Inovação – Sessão de divulgação

ESTRUTURA DA SESSÃO

- 1. Introdução
- 2. Os sistemas de incentivos dos Vales Inovação e I&DT
- 3. Vale Inovação e Vale I&DT apresentação e considerações sobre as medidas Objectivos

Serviços

Áreas de intervenção e áreas tecnológicas

O processo

4. Como concorrer?

Beneficiários

Condições de acesso para as empresas e para os projectos Selecção e hierarquização

- 5. O formulário de candidatura
- 6. Alguns aspectos críticos

SI I&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão Técnica 2. Os Sistemas de Incentivos dos Vales Inovação e I&DT

Programa Operacional Sistemas de Incentivos Objectivo Temático Regional Promover a competitividade das PME, pequenas empresas Qualificação e Aumentar da produtividade das PME Internacionalização Desenvolver a presença activa das PME PME no mercado mundial •Intensificar o esforço de I&DT e a criação Φ de novos conhecimentos micro e **I&DT** nas Empresas médias •Promover a articulação entre elas e as entidades do SCTN

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão Técnica 2.1 Breve introdução ao SI Qualificação e Internacionalização de PME

Modalidades de Projecto:

- Projecto individual apresentado a título individual por uma PME
- Projecto de cooperação apresentado por uma PME ou consórcio liderado por PME, que se proponha desenvolver um projecto de cooperação inter-empresarial desenvolvida no mínimo por 3 empresas
- Projecto conjunto apresentado por uma entidade pública com competências específicas em políticas públicas dirigidas às PME, por uma Associação Empresarial ou uma entidade do SCT, que, com o apoio de entidades contratadas, desenvolve um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME
- Projecto simplificado de inovação/Vale Inovação apresentado por uma PME para aquisição de serviços de consultoria e de apoio á inovação a entidades qualificadas para o efeito.

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão de Técnica 2.2 Breve introdução ao SI I&DT

Tipologia de projectos:

- I&DT Empresas Projectos de I&DT promovidos por empresas, para investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, visando a criação de novos produtos, processos ou sistemas ou introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes:
 - Projectos Individuais realizados por uma empresa;
 - Projectos em Co-promoção realizados em parceria entre empresas ou entre estas e entidades do SCT que, em resultado da complementaridade de competências ou de interesses comuns no aproveitamento de resultados de actividades de I&DT, se associam potenciando sinergias ou partilha de custos e riscos, formalizando essa parceria num contrato de consórcio e coordenada por uma empresa;
 - Projectos Mobilizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação e com impactes significativos a nível multissectorial, regional, cluster, pólo de competitividade ou da consolidação das cadeias de valor de determinados sectores de actividade e da introdução de novas competências em áreas estratégicas de conhecimento;
 - Vale de I&DT, concedido a PME para aquisição de serviços de I&DT a entidades do SCT qualificadas para o efeito.

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão de Formação 2.2 Breve introdução ao SI I&DT

Tipologia de projectos (continuação):

- Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT nas empresas:
 - Núcleos de I&DT, promovidos por empresas PME, para desenvolver sustentadamente na empresa competências internas de I&DT e de gestão da inovação, através da criação de unidades estruturadas permanentes, dedicadas exclusivamente a actividades de I&DT;
 - Centros de I&DT, promovidos por empresas que já desenvolvem de forma contínua e estruturada actividades de I&DT, visando o aumento do esforço de I&DT para além das linhas de investigação quotidianas normais da empresa.

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão Técnica 3. Vale Inovação e Vale I&DT - apresentação e considerações sobre as medidas

Vale I&DT

Objectivos

Apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de I&DT por parte de PME a entidades do SCT para resposta a questões e necessidades específicas da empresa, visando designadamente a realização de estudos de viabilidade técnico-científica e de projectos de I&DT, bem como a subsequente transferência de conhecimento, no sentido do aumento da sua competitividade, com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços.

Ciências e tecnologias do ambiente
Ciências e tecnologias dos alimentos
Biotecnologia
Ciências da saúde
Tecnologias e ciências dos materiais
Engenharia mecânica
Engenharia electrotécnica, automação, controlo
Tecnologias de informação e telecomunicações
Engenharia de sistemas
Sistemas energéticos e novas formas de energia
Qualidade e segurança alimentar
Prevenção e redução de riscos
Gestão industrial

Que áreas tecnológicas ?

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão Técnica 3. Vale Inovação e Vale I&DT - apresentação e considerações sobre as medidas

Vale Inovação

Objectivos

Apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação por parte de PME a entidades devidamente qualificadas para o efeito, para resposta a necessidades específicas da empresa, no sentido do aumento da sua competitividade

Que serviços?

- •Consultoria de gestão
- Assistência tecnológica
- •Serviços de transferência de tecnologia
- Consultoria pa aquisição, protecção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e pa acordos de licenciamento
- Consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação

Que áreas de intervenção?

Organização e gestão de TIC

Desenvolvimento e eng^a de produtos, serviços e processos

I&DT e transferência de tecnologia

Propriedade industrial

Criação, moda e design

Comercialização e marketing

Economia digital

Qualidade

Ambiente

Diversificação e eficiência energética

Internacionalização

3. Apresentação e considerações sobre as medidas Vale inovação e Vale I&DT

Vale inovação	Vale I&DT
Aviso nº 18/SI/2008	Aviso nº 17/SI/2008
Quais são as entidades qualificadas?	Quais são as entidades qualificadas?
109 entidades entre Laboratórios de Estado, Centros Tecnológicos, Departamentos de Universidades, Politécnicos, Institutos de Investigação, GAPIs, Centros de Estudos e Consultadoria, Associações.	112 entidades entre Laboratórios de Estado, Centros Tecnológicos, Departamentos de Universidades, Politécnicos, Institutos de Investigação, Centros de Estudos e Transferência de Tecnologia.
Que resultados?	Que resultados?
Resposta a necessidades específicas da empresa, com efeitos na melhoria de produtos, processos e/ou serviços e na transferência de conhecimento de natureza tecnológica ou outra que constitua novidade para a empresa.	As soluções de investigação a fornecer pela entidade do SCT têm de traduzir-se na melhoria de produtos, processos ou serviços e não corresponder a projecto de I&DT em curso na entidade.
Caracterização do projecto	Caracterização do projecto
O promotor deve apresentar o problema a resolver e justificar a necessidade de recurso à contratação externa, bem como	O promotor deve apresentar o problema a resolver e justificar a necessidade de recurso à contratação de serviços de I&DT, bem como
os principais resultados e efeitos associados aos serviços de consultoria e inovação.	os principais resultados e efeitos associados aos serviços de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão de Formação

3. Apresentação e considerações sobre as medidas Vale inovação e Vale I&DT

Processo de gestão – ETAPAS

1. Qualificação das entidades prestadoras de serviços de inovação e de I&DT

2. Activação das medidas vale Inovação e vale I&DT

Concurso - 02-Mai-08 / 16-Jun-08

Análise – 17-Jun-08 / 09-Julho-08

Decisão – 10 /11 Julho -08

Notificação – 14-Julho-08

Contratação – 20 dias úteis depois da

notificação

Acompanhamento – relatório final

Pagamento



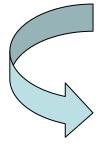


Concurso

Análise

Decisão

Comunicação



2º Semestre 2008 Concurso - 30-Set-08 /19-Dez-08

Comunicação decisão - 20-Jan-09

Contratação – 20 dias úteis depois da notificação

Acompanhamento – relatório final

Pagamento

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão de Formação 3. Apresentação e considerações sobre as medidas Vale inovação e Vale I&DT

Processo de gestão – sistema de informação e comunicação com o promotor

Fase de candidatura

Fase de análise IAPMEI

Comunicação com o IAPMEI e consulta de ponto de situação da análise, decisão, notificação e contratação através de plataforma informática

Recepção de chave de activação da consola de cliente – código que o promotor deve utilizar para aceder à informação sobre a sua candidatura:

Decisão

Notificação

Minuta de contrato

Pagamento 11

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação – Sessão Técnica 4. Como concorrer?

Quem pode concorrer?

Pequenas ou médias empresas (PME) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

Em que áreas de actividade?

Âmbito sectorial dos projectos – Os sistemas de incentivos às empresas podem apoiar projectos de investimento nas seguintes actividades, de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE):

- Indústria
- Energia
- Comércio
- Turismo
- Transportes e Logística
- Serviços

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão Técnica 4. Como concorrer?

Condições de **elegibilidade do Promotor** (com aplicação a ambos os Vales) De acordo com Enquadramento Nacional e Regulamentos dos SI

- 1. Encontrar-se legalmente constituído;
- 2. Cumprir as condições necessárias ao exercício da respectiva actividade;
- 3. Situação regularizada (fisco, s.social e incentivos);
- 4. Possuir ou assegurar recursos humanos e físicos adequados ao projecto;
- 5. Contabilidade organizada, de acordo com legislação aplicável;
- 6. Situação económico-financeira equilibrada, aferida pela existência de situação líquida positiva (balanço reportado ao exercício de 2007)
- 7. Cumprir os critérios de PME nos termos referidos na Recomendação nº 2003/361/CE, da CE;
- 8. Indicar um responsável do projecto pertencente à entidade promotora (só para o Vale Inovação).

Nota: as condições de elegibilidade do promotor devem ser reportadas à data da candidatura, com excepção das referidas em 2. e 3. cujo cumprimento poderá ser reportado a uma data até à assinatura do contrato

SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação - Sessão Técnica 4. Como concorrer?

Condições de **elegibilidade do Projecto** (com aplicação a ambos os Vales) De acordo com Enquadramento Nacional e Regulamentos dos SI

- 1. Ter início, em termos de execução física, em momento posterior à data da candidatura;
- 2. Apresentar viabilidade económica e financeira;
- 3. Manter afectos à respectiva actividade os activos respeitantes ao investimento apoiado, bem como a localização geográfica definida no projecto, durante o período de vigência do contrato de incentivos e, no mínimo, durante 3 anos;
- 4. Incluir apenas despesas relativas à contratação de serviços posteriores à data da candidatura;
- 5. Ter duração máxima de execução de um ano;
- 6. Corresponder a uma despesa elegível mínima de €5000;
- 7. As questões de investigação a responder por uma entidade qualificada do SCT têm de traduzir-se na melhoria de produtos, processos ou serviços, e não corresponder a projecto de investigação em curso na entidade do SCT seleccionada (só para o Vale I&DT).

Condições de elegibilidade previstas nos Avisos

Relativas ao promotor

- 1. Apresentar pelo menos um trabalhador no mês imediatamente anterior ao da apresentação da candidatura;
- Não ter projectos em fase de análise ou aprovados ao abrigo do SI Qualificação de PME e SI Inovação, com excepção do Vale Inovação e dos Projectos Conjuntos (aplica-se apenas ao Vale Inovação);
- 3. Não ter projectos em fase de análise ou aprovados ao abrigo do SI I&DT, com excepção da tipologia Vale I&DT (aplica-se apenas ao Vale I&DT);
- 4. Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas, à data da candidatura, têm de estar registadas no sítio do IAPMEI (<u>www.iapmei.pt</u>) para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro;
- 5. Ao abrigo de cada Aviso, cada promotor só pode apresentar uma candidatura.

Condições de elegibilidade previstas nos Avisos

Relativas ao projecto - Vale I&DT

- Não envolver alterações de rotina ou periódicas introduzidas em produtos, linhas de produção, processos de fabrico, serviços existentes e outras operações em curso;
- 2. Cada candidatura deve corresponder à contratação de um único serviço junto de uma entidade qualificada para o efeito;
- 3. Não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável

Condições de elegibilidade previstas nos Avisos

Relativas ao projecto – Vale Inovação

- Não envolver alterações de rotina ou periódicas introduzidas em produtos, linhas de produção, processos de fabrico, serviços existentes e outras operações em curso;
- 2. Cada candidatura deve corresponder à contratação de um único serviço junto de uma entidade qualificada para o efeito;
- 3. Não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI Qualificação de PME, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável

Metodologia de selecção e hierarquização (Vales I&DT e Inovação)

Serão objecto de hierarquização as candidaturas consideradas elegíveis, ou seja, que cumpram os requisitos estabelecidos no respectivo Regulamento e Aviso.

A hierarquização será efectuada por ordem crescente da dimensão da empresa, medida pelo nº de trabalhadores **inscritos na segurança social** no mês imediatamente anterior ao da apresentação da candidatura.

A selecção dos projectos a apoiar é efectuada até aos limites orçamentais definidos nos Avisos e, em caso de igualdade, em função da data de entrada da candidatura.

Dotação orçamental Vale I&DT – 8.900 mil euros

Dotação orçamental Vale Inovação - 9.950 mil euros

Será atribuído um **incentivo não reembolsável, até ao limite de €25 000**, por aplicação de uma taxa de 75% ao custo de serviço.

O formulário de candidatura (Vales I&DT e Inovação)

Declarações de compromisso

Condições gerais de elegibilidade do promotor e do projecto

Condições específicas de elegibilidade do promotor e do projecto

Obrigações das entidades beneficiárias



Pretende-se que o promotor indique que tomou conhecimento das condições em causa e assinale que declara cumprir ou encontrar-se em situação de cumprir as referidas condições

O formulário de candidatura (Vales I&DT e Inovação)

Identificação do promotor

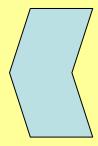
Contactos do promotor para efeitos do projecto

Actividade económica

Dimensão

Postos de trabalho por níveis de qualificação e nº de trabalhadores mês anterior ao da candidatura

Balanços históricos e previsionais



Caracterização do promotor

O formulário de candidatura (Vales I&DT e Inovação)

Caracterização do projecto

- ➤ Designação
- ➤Investimento elegível
- ➤ Entidade prestadora do serviço

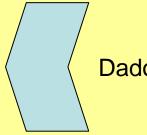
Responsável do projecto

Actividade económica do projecto

Apresentação do serviço de consultoria a contratar junto de uma entidade qualificada para o efeito e resultados esperados

Principais objectivos

Principais resultados



Dados do projecto

Alguns aspectos críticos

Dificuldades na certificação PME

Dificuldades na apresentação dos documentos comprovativos de cumprimento das condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade:

- ➤ Licença de utilização de instalações
- > Licenciamento industrial

Dificuldades na utilização do sistema de informação/comunicação